

REQUERIMENTO

(Do Sr. Léo Vivas)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão de um programa interdisciplinar de psicologia educativa no currículo escolar do ensino fundamental e do ensino médio.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a inclusão de um programa interdisciplinar de psicologia educativa no currículo escolar do ensino fundamental e do ensino médio.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado LÉO VIVAS

INDICAÇÃO Nº , DE 2007

(Do Sr. Léo Vivas)

Sugere a inclusão de um programa interdisciplinar de psicologia educativa no currículo escolar do ensino fundamental e do ensino médio.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

Considerando que a inclusão de disciplinas e a definição de conteúdos mínimos a serem desenvolvidos nas escolas de ensino fundamental são da competência desse Ministério, ouvido o Conselho Nacional de Educação.

Considerando que, nos termos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, cabe ao Conselho Nacional de Educação, por meio de sua Câmara de Educação Básica, deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas por esse Ministério para o ensino fundamental e para o ensino médio.

Considerando a necessidade de se proceder à conscientização, à prevenção e ao combate dos males que atingem a infância e a juventude.

Considerando que somente pela educação se reverterá o quadro da alta incidência de violência e de delinquência entre os nossos jovens de todas as classes sociais.

Considerando que os valores morais e éticos que sustentam a nossa sociedade devem ser cultivados o mais cedo possível nas nossas crianças e jovens, nossos futuros cidadãos.

Vimos sugerir a inclusão de um programa interdisciplinar de psicologia educativa no currículo escolar do ensino fundamental e do ensino médio com o objetivo de alertar nossas crianças e jovens em relação aos males a que o mundo de hoje lhes expõe.

O programa, a ser desenvolvido com alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, consistiria na exibição de vídeos, documentários, dossiês e testemunhos de pessoas que tiveram experiências com tráfico de drogas, acidentes de trânsito causados pelo uso de entorpecentes, gravidez precoce, drogas ilícitas (maconha, cocaína e outras) e drogas lícitas (tabaco, álcool e outras).

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado LÉO VIVAS